



MUNICÍPIO DE CORDISLÂNDIA-MG
PRAÇA SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS, Nº. 12 - CENTRO – CORDISLÂNDIA
CNPJ/MF Nº. 18.712.166/0001-04
TEL. (35) 3242 1081 - (35) 3244 1098

DECRETO Nº 5068, de 16 de maio de 2025.

Homologa o resultado final do Edital Complementar ao Edital nº 01/2024 do Concurso Público nº 01/2024.

O Prefeito Municipal de Cordislândia, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no artigo 37, inciso II, III e IV da Constituição Federal, dispõe:

CONSIDERANDO a conclusão das provas reaplicadas referente ao Edital Complementar do Edital nº 01/2024, para provimento de cargos de dentista e dentista PSF bucal;

CONSIDERANDO seus resultados finais e a conclusão da aplicação das novas provas do concurso público, nos termos do Edital Complementar ao Edital nº 01/2024;

CONSIDERANDO não haverem mais pendências procedimentais no que diz respeito ao Edital Complementar do concurso público nº 01/2024;

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o resultado final do Edital Complementar ao Edital nº 01/2024, do concurso público nº 01/2024;

Art. 2º. A relação e disponibilização dos candidatos classificados e aprovados no certame, bem como, suas respectivas classificações, estarão disponíveis em endereço eletrônico <https://www.cordislandia.mg.gov.br//> ou no mural constante no Paço Municipal de Cordislândia/MG;

Art. 3º. Conforme e em respeito ao previsto no Edital Complementar nº 01/2024, fica autorizada a convocação dos candidatos aprovados, de acordo com a necessidade do órgão demandante, respeitando a ordem de classificação e os prazos e características previstos no Edital;

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cordislândia, 16 de maio de 2025.

José Odair da Silva
Prefeito Municipal de Cordislândia